

Resolução Administrativa n.º 86/80

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária ordinária realizada no dia 16.10.1980, sob a presidência do Excmo. Juiz Alfeu Amaury dos Santos, apreciando o processo TRT-12.354/80.

Resolveu,

por unanimidade, tendo em vista o parecer de fls. 35 e 36, exarado no referido processo, deferir o requerimento da funcionária aposentada do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Dulce Augusta Gallo Soares, mandando incluir, nos proventos da nativa, a representação mensal, com efeitos a partir da vigência do Decreto-Lei n.º 1.746/79.

Fez Horizonte, 20 de outubro de 1980.

(a) Marco Antonio Margolla Jacques
Secretário do Tribunal Pleno

Publicado no
Diário do Judiciário,
Suplemento do "Minas Gerais"
Em 22.10.1980
(a) Maria Helena De Franco